



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/19/2021

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: **Fazer Pintura na Fachada e na calçada da Creche nova e também a limpeza no Jardim que lá existe.**

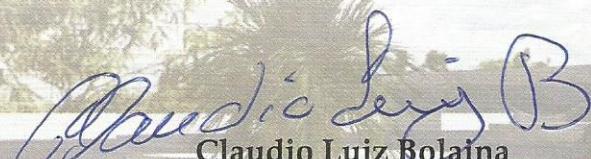
J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação salientando que a pintura dará mais vida para a creche, espalhando alegria por toda a estrutura. O serviço faz parte do trabalho de manutenção permanente dos prédios públicos municipais, que busca garantir a durabilidade das estruturas e manter espaços saudáveis para a população e servidores públicos.

Sala das Sessões, "Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 16 de abril de 2021

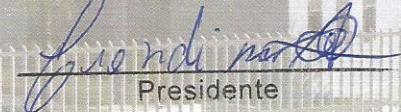


Claudio Luiz Bolaina

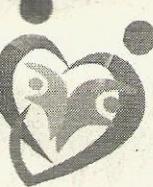
Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 19/04/2021



Presidente



Ofício Especial

Paço Municipal,
Taquaral/SP, 05 de maio de 2021.

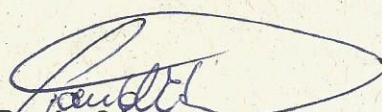
Exmo. Senhores Vereadores

Ref.: Indicação L/19/2021.

Recebeu esta prefeitura o ofício acima indicado, no qual requer a pintura na fachada e calçada da nova Creche também a limpeza do jardim.

Está em curso o processo de aquisição de tintas e contratação de mão de obra para execução de pintura inclusive da nova creche, para que seja levada a efeito o quanto antes.

Renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Paulo Sergio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:

06/05/2021
